



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº DV00023/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, II DA LEI 14.133/21

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, torna PÚBLICO para obtenção de Propostas mais vantajosa para o Município, que fará contratação Direta por Dispensa de Licitação para **Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Algodão de Jandaíra.**

Com o intuito de receber proposta mais vantajosa para o Município, será concedido prazo de 3 (três) dias úteis para que outras empresas, caso tenham interesse, apresentem as documentações e propostas que deverão se enviadas para o email adjcomissao2017@gmail.com até o dia 25/03/2025 até as 23:59hrs, conforme determina o § 3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, solicitamos aos interessados a apresentar proposta, conforme condições observadas a seguir:

- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: Às 23h59m do dia 25/03/2025.

OBJETO: É a **Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Algodão de Jandaíra**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ANEST. ME IVACAÍNA TUBETE DE VIDRO	CX	30
2	ANEST- LIDOCAÍNA TUBETE DE VIDRO	CX	12
3	ANEST. MEPIVACAÍNA TUBETE DE VIDRO	CX	10
4	ANEST_ TÓPICO SPRAY XYIESTESIM	UND	8
5	AGULHAS DESC. CX\100UN	CX	20
6	ACIDO GEL CONDICIONADOR 37%	PCT	15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

7	ALGODÃO ROLETE PCT.C\100UN	UND	150
8	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÀVEL	UND	10
9	BABADOR COLORIDO	PCT	30
10	BROCAS DIAMANTADAS	UND	150
11	BROCAS CIRÚRGICAS FG	UND	30
12	BROCAS ZECRYA	UND	20
13	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO	UND	4
14	DISCO DE LIXA	CX	6
15	ESCOVA DE ROBSON ULTRA MACIA COLORIDA	UND	50
16	FIO SUTURA AGULHADO ABSORVÍVEL	CX	20
17	FIXADOR P/RX	UND	12
18	FILME PERIAPICAL	CX	4
19	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRA CAL XS	UND	7
20	INDICADOR QUÍMICO	CX	8
21	IONÔMERO DE VIDRO R	UND	10
22	MATRIZ DE AÇO	ROLO	10
23	ÓLEO LUBRIFICANTE 200ML	UND	5
24	TESTE DE VITALIDADE	UND	6
25	PINCÉIS APLICADORES MICROBRUSH	CX	25
26	REMOVEDOR DE MANCHAS	UND	3
27	RESINA FOTOPOLIMERIZÉVEL	UND	60
28	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA ESPONJA	CX	10

II. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O interessado deverá enviar a proposta e os documentos de habilitação para o e-mail:
adjcomissao2017@gmail.com

- a) **NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) **Prazo de Vigência:** O prazo para a prestação dos serviços será até o final do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa e acordo entre as partes, conforme previsto na legislação vigente.

DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

5.1. – HABILITAÇÃO JURÍDICA exigir –se – à dos interessados

-Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

5.2.– REGULARIDADE FISCAL será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de Inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- certidão de falência



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade subsidiar a contratação, por meio de dispensa de licitação por valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Algodão de Jandaíra.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais odontológicos é essencial para a manutenção dos serviços de saúde bucal oferecidos à população. A falta desses insumos compromete o atendimento clínico e preventivo, podendo gerar prejuízos à saúde pública.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMO BENS COMUNS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ANEST. ME IVACAÍNA TUBETE DE VIDRO	CX	30
2	ANEST- LIDOCAÍNA TUBETE DE VIDRO	CX	12
3	ANEST. MEPIVACAÍNA TUBETE DE VIDRO	CX	10
4	ANEST_ TÓPICO SPRAY XYIESTESIM	UND	8
5	AGULHAS DESC. CX\100UN	CX	20
6	ACIDO GEL CONDICIONADOR 37%	PCT	15
7	ALGODÃO ROLETE PCT.C\100UN	UND	150
8	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÀVEL	UND	10
9	BABADOR COLORIDO	PCT	30
10	BROCAS DIAMANTADAS	UND	150
11	BROCAS CIRÚRGICAS FG	UND	30
12	BROCAS ZECRYA	UND	20
13	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO	UND	4
14	DISCO DE LIXA	CX	6
15	ESCOVA DE ROBSON ULTRA MACIA COLORIDA	UND	50
16	FIO SUTURA AGULHADO ABSORVÍVEL	CX	20
17	FIXADOR P/RX	UND	12
18	FILME PERIAPICAL	CX	4
19	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRA CAL XS	UND	7
20	INDICADOR QUÍMICO	CX	8
21	IONÔMERO DE VIDRO R	UND	10
22	MATRIZ DE AÇO	ROLO	10
23	ÓLEO LUBRIFICANTE 200ML	UND	5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

24	TESTE DE VITALIDADE	UND	6
25	PINCÉIS APLICADORES MICROBRUSH	CX	25
26	REMOVEDOR DE MANCHAS	UND	3
27	RESINA FOTOPOLIMERIZÉVEL	UND	60
28	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA ESPONJA	CX	10

Os materiais odontológicos a serem adquiridos possuem especificações amplamente padronizadas no mercado, permitindo sua aquisição por meio de dispensa de licitação, uma vez que se enquadram na definição de bens comuns, conforme artigo 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. O prazo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- 4.2. A entrega deverá ser realizada no almoxarifado da Secretaria de Saúde, no horário de expediente.
- 4.3. Os materiais serão inspecionados quanto à qualidade e conformidade com as especificações exigidas no pedido.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. Emitir a Nota de Empenho e encaminhá-la à contratada.
- 5.2. Receber os materiais e conferir sua conformidade.
- 5.3. Efetuar o pagamento nos prazos estipulados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Entregar os materiais dentro do prazo estipulado e conforme as especificações exigidas.
- 6.2. Substituir, sem custos adicionais, materiais que apresentem defeitos ou inconformidades.
- 6.3. Arcar com os custos de transporte e entrega.

7. SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será permitida a subcontratação para o fornecimento dos materiais odontológicos.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização do contrato será exercida por servidor designado pela Secretaria de Saúde, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas.

9. PAGAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

9.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal e atestado de recebimento e conformidade do material pela fiscalização do contrato.

9.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da documentação exigida.

10. REAJUSTE

10.1. Os valores contratados são fixos e irremovíveis durante a vigência do contrato, salvo nas hipóteses previstas na legislação vigente.

11. SANÇÕES

11.1. O descumprimento das obrigações pela contratada poderá resultar na aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participar em licitações e declaração de inidoneidade.

12. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

12.1. Autorizo a contratação por dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de aquisição dos materiais odontológicos para a manutenção dos serviços de saúde pública no Município de Algodão de Jandaíra.

Algodão de Jandaíra, 19 de março de 2025

ARLINDO SALVADOR DE SIQUEIRA
Secretario de Saúde